DIAGNÓSTICO ESTADUAL

ATUAÇÃO DO SUAS EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

DPES
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

EXPEDIENTE

Governador
Ricardo Ferraço
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Fernanda Mota Gonçallo
Subsecretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Mariana Marangoni de Almeida
Subsecretário de Trabalho, Emprego e Geração de Renda
André Pessôa dos Santos
Subsecretário de Articulação e Políticas Intersetoriais
José Tadeu Marino
Subsecretário para Assuntos Administrativos
Gedson Queiroz Merizio
Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos
Gersílio Ribeiro Nascimento

Organização
Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades)
Gerência de Proteção Social Especial (GPSE)
Email: gpse@setades.es.gov.br
Gerente: Douglas Mothé Rossetto
Ádila Fardin Pandolfi
Carla Mariane Endlich
Dayane Cezario de Oliveira
Juliane de Araújo Barroso
Márcia Carvalho Vieira
Rayane Bomfim de Oliveira
Ruth Soemes Kloss Knaak Silva
Raika Bragança
Rochester Santana de Lima
Samyra Ferreira Lobino

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES)
Coordenação Cível da Defensoria Pública
Email: coordenacaocivel@defensoria.es.def.br
Coordenadora: Mariana Andrade Sobral

Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos (Nudege)
Email: nudege@defensoria.es.def.br
Coordenador: Rafael Mello Portella Campos
Márcio Medeiros de Miranda
Daniely Gomes Coutinho
Leandra da Silva de Freitas
Beatriz Covo Maciel
Arthur Cuzzuol Bellucio
Miguel Pereira Penha

SUMÁRIO

1.Apresentação **04**

2.Resumo **06**

3.Metodologia **07**

4.Exposição dos municípios a desastres e calamidades **08**

5.Planejamento e utilização do Plano de Contingência **10**

6.Atuação do SUAS durante as situações de calamidade **11**

7.Atuação no período pós-calamidade **13**

8.Políticas municipais, benefícios e capacidade orçamentária **14**

9.Estrutura institucional, capacitação e governança **16**

10.Mudanças climáticas, resiliência e adaptação **17**

11.Articulação interinstitucional **18**

12.Síntese do diagnóstico **19**

13.Recomendações **20**

14.Conclusão **21**

15.Fonte dos dados **22**

16.Registros fotográficos das equipes estaduais e municipais que atuaram em Mimoso do Sul (ES), em 2023 **23**

1. APRESENTAÇÃO

O presente diagnóstico consolida as informações prestadas pelas gestões municipais de Assistência Social do Espírito Santo sobre sua atuação em situações de desastre e calamidade pública no ano de 2026. O levantamento foi realizado no âmbito do Termo de Cooperação estabelecido entre a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES) e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), com a finalidade de produzir uma visão estadual sobre planejamento, resposta, acompanhamento pós-calamidade, benefícios, articulação intersetorial e adaptação climática.

No âmbito da DPES, a articulação com a SETADES é realizada pelo Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos (NUDEGE), que atua na defesa do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, na orientação jurídica e na promoção dos direitos humanos de pessoas vítimas de desastres e de impactos gerados por grandes empreendimentos no Estado do Espírito Santo.

Por sua vez, o Termo de Cooperação, firmado em abril de 2026, tem como objetivo fortalecer a atuação conjunta e ampliar o acesso da população vulnerável a direitos e políticas públicas em situações de crises e desastres decorrentes das mudanças climáticas. O presente diagnóstico é fruto deste somatório de forças. As informações contidas no Diagnóstico são importantes não só para os agentes públicos envolvidos com a temática, mas também para os profissionais do sistema de justiça e para a sociedade civil em geral. Compreender a realidade municipal perante eventos críticos e desastres é fundamental para o aprimoramento da ação do Poder Público no contexto do enfrentamento às consequências das mudanças climáticas. Tal entendimento está alinhado ao Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas do Espírito Santo (2026).

> *"A integração entre ciência, políticas públicas e sociedade torna-se essencial para enfrentar as mudanças climáticas projetadas para o Espírito Santo. A análise dos cenários climáticos sugere um futuro desafiador, com aumentos significativos de temperatura e alterações nos padrões de precipitação, intensificando eventos extremos como secas prolongadas e chuvas intensas. Esses fenômenos requerem um planejamento estratégico sustentável, ajustado às especificidades regionais e fundamentado em pesquisas contínuas. Apenas com ações coordenadas e inovadoras será possível mitigar os impactos das mudanças climáticas e assegurar um desenvolvimento socioeconômico equitativo para as gerações futuras. (ESPÍRITO SANTO, p.69, 2026).*

A cobertura alcançada pelo levantamento realizado permite uma leitura censitária: foram obtidas 78 respostas, uma para cada município capixaba, sem duplicidades. Os dados são autodeclarados e retratam a percepção e os registros disponíveis nas Secretarias Municipais de Assistência Social no momento do preenchimento.

SÍNTESE DIAGNÓSTICA:

O SUAS municipal demonstra elevada capacidade de mobilização na emergência e no pós-desastre, mas ainda opera de forma predominantemente reativa. Persistem fragilidades na incorporação dos planos de contingência ao cotidiano das equipes, na governança intersetorial, na capacitação, na adaptação climática e no registro dos recursos utilizados.

2. RESUMO

Indicador	Municípios	Percentual
Municípios respondentes	78	100,00%
Com ocorrência declarada de desastre/calamidade	73	93,60%
Participaram da elaboração do Plano de Contingência	60	76,90%
Trabalham com a equipe a partir do Plano	45	57,70%
Não conseguem estimar o investimento municipal	45	57,70%
Possuem políticas/benefícios para população atingida	64	82,10%
Já participaram de capacitação da Defesa Civil	44	56,40%
Participam de comitê ou conselho de desastres	35	44,90%
Inserem mudanças climáticas no planejamento	40	51,30%
Possuem política de resiliência/adaptação	26	33,30%
Possuem instância intersetorial	45	57,70%

Fonte: respostas das gestões municipais de Assistência Social. Percentuais calculados sobre 78 municípios.

Os resultados evidenciam três movimentos simultâneos: elevada exposição territorial a eventos adversos; forte presença do SUAS nas respostas imediatas; e menor consolidação das estruturas permanentes de prevenção, governança e adaptação climática. A diferença entre esses três planos constitui o principal desafio para a gestão estadual e municipal.

3. METODOLOGIA

O diagnóstico adotou abordagem descritiva, com consolidação de frequências absolutas e percentuais. As questões de múltipla seleção foram analisadas pela incidência de cada alternativa, razão pela qual seus percentuais não somam 100%. As respostas abertas foram utilizadas para identificar inconsistências, lacunas de informação e dificuldades de padronização.

Elemento	Descrição
Universo	78 municípios do Espírito Santo
Respondentes	Gestões municipais de Assistência Social
Instrumento	Formulário eletrônico com 23 perguntas
Período de coleta	29 de junho a 28 de julho de 2026
Unidade de análise	Município
Natureza das informações	Dados autodeclarados, sem validação documental individualizada

3.1. METODOLOGIA

- A pergunta sobre ocorrências utiliza o horizonte de 10 a 15 anos.
- Os cinco municípios que declararam não ter vivenciado desastres também responderam sobre ações realizadas durante e após calamidades. Parte das respostas pode representar procedimentos previstos, e não experiências efetivamente executadas.
- O campo referente ao valor mensal das políticas foi preenchido de forma heterogênea, com valores monetários, descrições de benefícios e referências ao salário mínimo, impedindo comparação financeira direta.

4. EXPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS A DESASTRES E CALAMIDADES

Dos 78 municípios, 73 (93,6%) informaram a ocorrência de ao menos um desastre ou situação de calamidade no período considerado. Apenas cinco declararam não possuir registros. O resultado confirma que a preparação do SUAS para emergências deve ser tratada como necessidade estrutural de toda a rede, e não como providência restrita aos municípios historicamente mais atingidos.

Embora haja nas respostas a prevalência de ocorrências relacionadas a desastres naturais, é importante destacar que, ao longo de 15 anos, o Estado do Espírito Santo também sofreu com impactos de desastres tecnológicos, como o desastre referente ao rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, ocorrido em 05 de novembro de 2015, e que se estendeu ao longo de 650 km do rio Doce e litoral capixaba, impactando 11 municípios. Também é importante citar a pandemia de COVID 19, que pode ser caracterizada como um desastre do ponto de vista técnico e jurídico, conforme mencionado no Plano de Contingência da SETADES (2026).

> *O planejamento de contingência configura-se como ferramenta estratégica diante da imprevisibilidade dos desastres, permitindo respostas mais ágeis, organizadas e adaptáveis. Contudo, sua efetividade depende da implementação adequada, da capacitação contínua das equipes, da realização de simulações e da revisão periódica dos planos. (ESPÍRITO SANTO, p.7, 2026).*

Conforme a tabela abaixo, predominam eventos hidrológicos e meteorológicos. Enchentes ou inundações foram mencionadas por 61 municípios (78,2%), seguidas de alagamentos (47; 60,3%) e vendavais ou tempestades (45; 57,7%). A incidência simultânea de deslizamentos, estiagens, incêndios e outros eventos demonstra um cenário multirriscos, que exige planejamento flexível e capacidade de resposta territorializada.

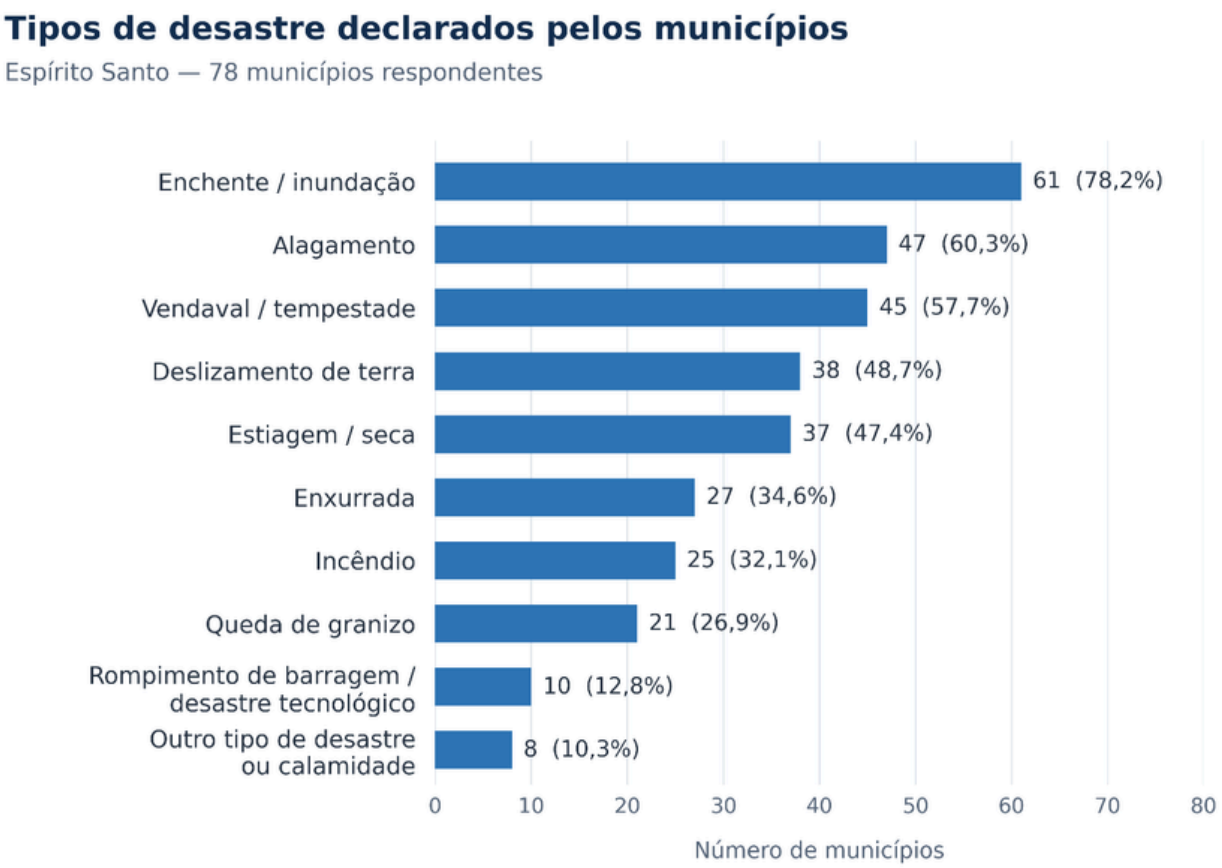

Fonte: Setades/DPES: Respostas municipais registradas de 30/06 a 28/07/2026. Base: 78 municípios. Múltipla seleção: os percentuais não somam 100%. Cinco municípios assinalaram ausência de registros. O enunciado considera 15 anos; a alternativa de ausência de registros menciona 10 anos.
Nota: questão de múltipla seleção; cada município pôde registrar mais de um tipo de ocorrência.

IMPLICAÇÃO PARA O SUAS:

A recorrência e a diversidade dos eventos justificam a inclusão permanente do tema nos processos de vigilância socioassistencial, educação permanente, planejamento de benefícios eventuais e articulação da rede.

5. PLANEJAMENTO E UTILIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

A Assistência Social participou da elaboração do Plano de Contingência em 60 municípios (76,9%). Entretanto, somente 45 (57,7%) afirmaram desenvolver trabalho com a equipe do SUAS a partir do Plano.

Participação	Uso pela equipe	Municípios	%
Participou	Realiza trabalho a partir do Plano	43	55,10%
Participou	Não realiza trabalho a partir do Plano	17	21,80%
Não participou	Realiza trabalho a partir do Plano	2	2,60%
Não participou	Não realiza trabalho a partir do Plano	16	20,50%

Destacam-se 17 municípios que participaram da elaboração, mas não utilizam o Plano como referência de trabalho, e 16 que não participaram nem realizam ações a partir dele. Dois municípios informaram trabalhar com o instrumento mesmo sem terem participado de sua elaboração.

6. ATUAÇÃO DO SUAS DURANTE AS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE

As respostas mostram ampla mobilização da Assistência Social: concessão de benefícios, orientação, cadastramento, acolhida, busca ativa e articulação da rede. A elevada frequência dessas ações reforça a centralidade do SUAS na proteção social das famílias e indivíduos atingidos.

Ação declarada durante a calamidade	Municípios	Percentual
Concessão de benefícios eventuais	73	93,60%
Articulação com a Defesa Civil	73	93,60%
Orientação sobre benefícios	72	92,30%
Cadastramento das famílias afetadas	70	89,70%
Acolhida e escuta qualificada	65	83,30%
Distribuição de itens essenciais	62	79,50%
Levantamento de necessidades	61	78,20%
Encaminhamento à rede socioassistencial	60	76,90%
Busca ativa nos territórios	56	71,80%

Nota: Questão de múltipla seleção. A articulação com a Defesa Civil e a concessão de benefícios eventuais foram mencionadas por 73 municípios cada.

O padrão identificado é de resposta rápida e abrangente. Contudo, a força operacional verificada durante o evento precisa estar sustentada por protocolos prévios, definição de equipes de referência, registros mínimos e fluxos intersetoriais. Sem esses elementos, a resposta tende a depender de mobilizações improvisadas e da capacidade conjuntural de cada município.

Nesse contexto, a acolhida, a escuta qualificada e a busca ativa devem também estar atentas à identificação de vulnerabilidades específicas, inclusive situações de violência contra mulheres e meninas, com encaminhamento à rede de proteção.

Em linhas gerais, conforme o Plano de Contingência da SETADES (2026, p. 6), as equipes devem estar preparadas para responder a uma variedade de demandas imediatas e de média duração, incluindo:

- atendimento e acolhimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade;
- identificação e encaminhamento de casos de insegurança alimentar, violência doméstica e abusos;
- apoio à regularização de acesso a benefícios socioassistenciais;
- articulação com programas do sistema de proteção social como o Cadastro Único;
- ações de busca ativa de famílias em áreas afetadas para atualização cadastral e reinclusão nos programas;
- levantamento e encaminhamento de demandas por benefícios eventuais e continuados e outros serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- suporte psicossocial para enfrentamento de traumas, perdas e impactos socioemocionais associados ao desastre;
- atendimento a grupos específicos em situação de maior vulnerabilidade (crianças, idosos, pessoas com deficiência, populações tradicionais e em situação de rua);
- apoio à reconstrução socioeconômica, incluindo encaminhamentos para programas de geração de trabalho, renda e inclusão produtiva.

7. ATUAÇÃO NO PERÍODO PÓS-CALAMIDADE

No período posterior aos eventos, permanecem predominantes os benefícios eventuais, o acompanhamento socioassistencial e a atualização do Cadastro Único. As ações de reconstrução de vínculos, habitação e acesso à justiça aparecem com menor frequência, indicando maior dificuldade na transição entre resposta emergencial e recuperação social de médio e longo prazo.

Ação declarada após a calamidade	Municípios	Percentual
Benefícios eventuais no pós-calamidade	73	93,60%
Acompanhamento socioassistencial	72	92,30%
Atualização/inclusão no Cadastro Único	64	82,10%
Orientação sobre direitos e rede pública	58	74,40%
Monitoramento das condições sociais	53	67,90%
Programas de transferência de renda	52	66,70%
Inclusão/reinserção nos serviços	50	64,10%
Saúde, educação e demais políticas	50	64,10%
Apoio psicossocial	41	52,60%
Habitação provisória ou definitiva	35	44,90%
Articulação com a política de habitação	25	32,10%
Encaminhamento à Defensoria Pública	27	34,60%

O encaminhamento à Defensoria Pública foi registrado por 27 municípios (34,6%), enquanto a articulação com a política habitacional foi assinalada por 25 (32,1%). O Termo de Cooperação entre a Defensoria Pública e a SETADES cria oportunidades para qualificar e ampliar a articulação entre a instituição e a rede socioassistencial, com a criação de fluxos permanentes tanto de comunicação quanto de encaminhamento, especialmente no acesso à documentação civil, acesso às políticas públicas emergenciais, proteção de pessoas em situação de maior vulnerabilidade e na orientação jurídica geral a respeito dos direitos.

8. POLÍTICAS MUNICIPAIS, BENEFÍCIOS E CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA

64 municípios (82,1%) declararam possuir políticas públicas ou benefícios destinados a remediar as consequências de desastres, como aluguel social e auxílios emergenciais. Outros 14 informaram não possuir esse tipo de resposta.

Prazo de concessão informado	Municípios	% entre os 64
Até 3 meses	6	9,40%
De 3 a 6 meses	12	18,80%
De 6 a 12 meses	24	37,50%
Enquanto perdurar a vulnerabilidade	21	32,80%
Não informado	1	1,60%

Todos os 64 municípios com política declararam possuir critérios definidos para concessão. Entre eles, 22 (34,4%) informaram fila de espera ou limitação orçamentária; 41 (64,1%) não relataram essa restrição; e 1 não apresentou informação conclusiva.

8.1. REGISTRO DOS RECURSOS MUNICIPAIS

Faixa ou situação informada	Municípios	Percentual
Não é possível estimar/informação indisponível	45	57,70%
Não houve investimento municipal	6	7,70%
Até R$ 50 mil	10	12,80%
De R$ 50.001 a R$ 100 mil	8	10,30%
De R$ 100.001 a R$ 300 mil	2	2,60%
De R$ 300.001 a R$ 500 mil	3	3,80%
De R$ 500.001 a R$ 1 milhão	2	2,60%
Acima de R$ 1 milhão	2	2,60%

Apenas 27 municípios (34,6%) conseguiram indicar alguma faixa de investimento. Em 45, a informação não estava disponível, e seis declararam não ter realizado investimento municipal.

PRIORIDADE DE GESTÃO:

instituir classificação orçamentária, centro de custo ou mecanismo equivalente para registrar despesas do SUAS com calamidades, distinguindo benefícios, provisões materiais, acolhimento, pessoal, logística e ações de recuperação.

9. ESTRUTURA INSTITUCIONAL, CAPACITAÇÃO E GOVERNANÇA



Fonte: SETADES/DPES. Respostas municipais registradas de 30/06 a 28/07/2026. Base: 78 municípios.
Respostas afirmativas. Rótulos: percentual e, entre parênteses, número de municípios.
¹ A pergunta reúne a existência de políticas, planos ou programas e a inserção da Assistência Social.

Figura 2 - Percentual de municípios com capacidades de planejamento e governança.

A Lei Orgânica Municipal do SUAS foi informada por 59 municípios (75,6%); 19 declararam não possuir a norma. Embora a existência da lei não assegure, isoladamente, capacidade de resposta, ela contribui para institucionalizar competências, benefícios, fundos, instâncias de controle e responsabilidades da política municipal. 44 municípios (56,4%) já participaram de treinamento, oficina ou seminário promovido pela Defesa Civil, enquanto 34 (43,6%) nunca participaram. Entre os que informaram capacitação, 39 registraram atividades entre 2024 e 2026, demonstrando movimento recente, embora ainda sem cobertura universal. A participação da Assistência Social em comitês ou conselhos que tratem da temática dos desastres alcança somente 35 municípios (44,9%). Há instância intersetorial em 45 (57,7%), mas sua existência não significa necessariamente participação efetiva do SUAS.

10. MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESILIÊNCIA E ADAPTAÇÃO

As mudanças climáticas são abordadas no planejamento das equipes em 40 municípios (51,3%), praticamente metade da rede. Apenas 26 (33,3%) declararam possuir políticas, planos ou programas de fortalecimento da resiliência e adaptação climática com inserção da Assistência Social; 52 (66,7%) não possuem essas iniciativas.

Esse é o indicador estrutural mais crítico do levantamento. O aumento da frequência e da intensidade de eventos extremos amplia riscos já existentes e afeta de forma desproporcional famílias pobres, mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas em situação de violência ou responsáveis pelo cuidado de pessoas dependentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, população em situação de rua e territórios com baixa infraestrutura. O planejamento climático do SUAS deve articular vigilância socioassistencial, identificação de públicos prioritários, continuidade dos serviços e estratégias de proteção pós-evento.

> *É amplamente reconhecido que situações de emergência e calamidade pública intensificam as vulnerabilidades sociais, ao potencializarem a escassez de recursos básicos, a insegurança alimentar, a perda de renda, a destruição de bens e documentos, os deslocamentos forçados para abrigos provisórios pela ruptura das condições mínimas de moradia digna e até mesmo de vínculos familiares ou em grande parte a sua fragilização.*
>
> *Tais circunstâncias ampliam significativamente a demanda por serviços, programas e benefícios socioassistenciais, ao mesmo tempo em que expõem um número maior de famílias. Um número maior de famílias ao risco de pobreza, exclusão e desproteção social. Além disso, a ocorrência de desastres naturais pode comprometer a continuidade de ações e políticas essenciais de proteção social, dificultar o acesso da população aos benefícios existentes e impor a necessidade de respostas emergenciais mais intensas e articuladas por parte do sistema de assistência social. (ESPÍRITO SANTO, p.05, 2026)*

11. ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Parceiro indicado	Municípios	Percentual
Governo Estadual	66	84,60%
Entidades religiosas	57	73,10%
Conselhos	38	48,70%
Governo Federal	38	48,70%
Organizações não governamentais	36	46,20%
Associações de moradores	30	38,50%
Ministério Público	25	32,10%
Movimentos sociais	21	26,90%
Instituições de ensino/pesquisa	19	24,40%
Defensoria Pública	15	19,20%
Poder Judiciário	13	16,70%

O Governo Estadual aparece como parceiro mais frequente, seguido pelas entidades religiosas. A relevância das organizações comunitárias demonstra capilaridade social, mas também recomenda formalização de fluxos e critérios para que a resposta não dependa exclusivamente de redes voluntárias. A Defensoria Pública foi mencionada por 15 municípios (19,2%), indicando espaço para ampliar sua integração aos protocolos locais, o que, sem dúvida, é possível com o estabelecimento de canais de comunicação e fluxos prévios definidos para identificação e encaminhamento de demandas individuais e coletivas.

12. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

1. Exposição generalizada: 93,6% dos municípios relataram ao menos uma ocorrência, com predomínio de eventos hidrológicos e meteorológicos.
2. Capacidade operacional relevante: benefícios, cadastramento, acolhida, orientação e articulação com a Defesa Civil estão presentes na maior parte das respostas.
3. Planejamento parcialmente incorporado: embora 76,9% tenham participado da elaboração do Plano de Contingência, somente 57,7% utilizam o instrumento no trabalho da equipe.
4. Recuperação de longo prazo menos estruturada: habitação, reconstrução de vínculos, acesso à justiça, inclusive por meio da articulação com a Defensoria Pública, e acompanhamento de deslocamentos aparecem com menor frequência que as respostas imediatas.
5. Baixa rastreabilidade financeira: 57,7% não conseguem estimar os recursos municipais aplicados, dificultando planejamento e cofinanciamento.
6. Governança intersetorial insuficiente: menos da metade participa de comitê ou conselho e somente 57,7% possuem instância intersetorial.
7. Adaptação climática incipiente: apenas um terço possui política ou programa de resiliência com inserção da Assistência Social.

DIAGNÓSTICO GERAL:

a rede municipal apresenta alta capacidade de resposta social, mas baixa maturidade preventiva. A prioridade estadual deve ser converter a experiência acumulada em protocolos, planejamento permanente, governança, registro de custos, qualificação profissional e integração climática.

13. RECOMENDAÇÕES

13.1. REGISTRO DOS RECURSOS MUNICIPAIS

- Incorporar desastres, emergências e mudanças climáticas ao planejamento anual da vigilância socioassistencial e aos processos de educação permanente.

- Estimular a revisão anual dos Planos de Contingência, incluindo cenários de interrupção de serviços, deslocamento populacional e proteção de pessoas com maior dependência, com atenção às vulnerabilidades específicas de gênero e à continuidade de medidas de proteção às mulheres em situação de violência.

- Criar painel estadual de monitoramento com indicadores municipais, histórico de eventos, capacidades instaladas, benefícios, recursos e necessidades de apoio.

- Articular estratégias de cofinanciamento e provisão extraordinária com base em critérios transparentes de risco, exposição, vulnerabilidade e capacidade local.

- Reaplicar o diagnóstico periodicamente para medir evolução e verificar a implementação das recomendações.

- Construir e revisar fluxos permanentes entre a rede socioassistencial e a Defensoria Pública, com definição de canais institucionais de comunicação, critérios de encaminhamento e formas para identificação e encaminhamento de demandas individuais e coletivas relacionadas às situações de desastre.

14. CONCLUSÃO

A participação dos 78 municípios confere ao diagnóstico caráter censitário e constitui uma base inédita, abrangente e consistente para o planejamento, a pactuação, o apoio técnico e o monitoramento das ações estaduais. Os dados evidenciam que o SUAS já desempenha papel decisivo nas situações de emergência e calamidade pública, especialmente na acolhida, na concessão de benefícios, na atualização do Cadastro Único, na orientação e no acompanhamento das famílias e dos territórios atingidos.

O desafio central, portanto, não consiste apenas em reconhecer essa atuação, mas em consolidá-la como capacidade institucional permanente, planejada e integrada. Para isso, é necessário assegurar planos de contingência atualizados e efetivamente utilizados, equipes capacitadas, fluxos previamente definidos, previsão orçamentária, produção de informações, acessibilidade e mecanismos permanentes de governança intersetorial, com atenção às vulnerabilidades específicas dos diferentes públicos, inclusive sob a perspectiva de gênero.

Os resultados deste diagnóstico deverão orientar uma agenda contínua de aprimoramento da gestão, envolvendo Estado e municípios, em articulação com a Defesa Civil, a Defensoria Pública e os demais órgãos e políticas públicas, respeitadas as competências de cada ator. Essa organização é indispensável para que as respostas sejam rápidas, coordenadas e protetivas, sem improvisações ou sobreposição de responsabilidades.
Diante da intensificação dos eventos climáticos extremos, a preparação para emergências e calamidades deve ser incorporada de forma transversal ao planejamento socioassistencial. Fortalecer previamente o SUAS significa ampliar sua capacidade de proteger a população, reduzir danos, assegurar direitos e apoiar a recuperação das famílias e dos territórios atingidos.

15. FONTE DOS DADOS

Setades e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Diagnóstico da Atuação do SUAS em Situações de Desastre e Calamidade Pública - respostas municipais coletadas entre 30 de junho e 28 de julho de 2026.

ESPÍRITO SANTO, Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para o Enfrentamento de Situações Emergenciais no Espírito Santo, Julho. 2026. Disponível em: https://setades.es.gov.br/plano-de-contingencia-da-setades

ESPÍRITO SANTO, Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas do Espírito Santo, Versão para consulta pública. Outubro. 2026. Disponível em: https://pcmc.es.gov.br/pdf/plano_de_adaptacao.pdf

16. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS EQUIPES ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE ATUARAM NAS SITUAÇÕES DE CALAMIDADES E EMERGENCIAS NO ESPÍRITO SANTO.












GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social

